

LEI N.º 692, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Denomina-se de “Ronalço Gaia do Nascimento” o posto de saúde da Comunidade Novo Gosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Ronalço Gaia do Nascimento o posto de saúde da Comunidade Novo Gosto, Município de Pão de Açúcar.

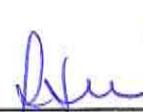
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 14 de agosto de 2024.



JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

PUBLICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.


23/08/2024

Ramon Santos Carvalho
Secretário Municipal de Administração